



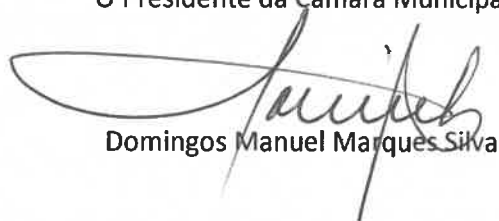
CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho datado de 22 de maio de 2026, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador António Manuel de Pinho Galdes, integrado na carreira e categoria de técnico superior, por denúncia do respetivo contrato de trabalho, com cumprimento do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, produzindo efeitos a 17 de julho de 2026.

Ovar, 27 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Domingos Manuel Marques Silva